

## 2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação de Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	0	30	

## ANEXO II

## Plano de Transição do curso do Mestrado em Bioengenharia e Nanossistemas

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares — Origem	ECTS	Unidades curriculares — Destino	ECTS
Harmonização Tutorial Integrada . . . . .	30	Harmonização Tutorial Integrada (a repetir em 10-11, se houver candidatos).	30
Projecto Integrado em Bioengenharia e Nanossistemas I . . . . .	7,5	Projecto Integrado em Bioengenharia e Nanossistemas I (a repetir em 10-11, se houver candidatos).	7,5
Micro e Nanofabricação . . . . .	4,5	Técnicas de Micro e Nanofabricação . . . . .	6
Química de Interfaces . . . . .	4,5	Superfícies, Interfaces e Colóides . . . . .	6
Engenharia Biomolecular . . . . .	4,5	Engenharia Biomolecular e Celular . . . . .	6
Engenharia Celular . . . . .	4,5	Engenharia de Células e Tecidos . . . . .	6
Sensores e Processamento de Sinal . . . . .	4,5	Electrónica Geral . . . . .	6

203963382

## Despacho n.º 17750/2010

## Despacho Reitoral n.º 77/UTL/2010

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Licenciatura em Engenharia de Materiais, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro; Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março; Decreto Regulamentar n.º 90/82, 1.ª série, de 27 de Novembro, que cria o ciclo de estudos;

Deliberação do Senado n.º 10/UTL/94, 2.ª série, de 22 de Setembro, que altera o ciclo de estudos;

Despacho n.º 22187/2006, 2.ª série, de 31 de Outubro, que adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 26578/2008, 2.ª série, de 21 de Outubro, que altera o ciclo de estudos.

1.º

## Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Engenharia de Materiais.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia de Materiais, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

## Organização do curso

O curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito.

3.º

## Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Materiais é o que consta no anexo I ao presente despacho.

4.º

## Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

## Normas regulamentares do curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regimes de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficiente de ponderação e procedimento para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;



Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Química Orgânica .....	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica e Ondas .....	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

## 2.º ano, 1.º semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Análise Complexa e Equações Diferenciais .....	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Termodinâmica Química .....	QFMN	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Electromagnetismo e Óptica .....	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional .....	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Ensaio e Caracterização de Materiais .....	PMME	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	6	

## 2.º ano, 2.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Gestão .....	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Probabilidades e Estatística .....	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Transformações de Fase .....	QFMN	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Superfícies e Interfaces .....	QFMN	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Materiais .....	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Seminários de Engenharia de Materiais I .....	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

## 3.º ano, 1.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Fenómenos de Transferência .....	CEQ	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Propriedades Mecânicas dos Materiais .....	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Materiais Poliméricos .....	QFMN	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Física dos Materiais .....	QFMN	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Processos Extractivos .....	QFMN	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Engenharia de Células e Tecidos .....	Bioeng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1.

## 3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Materiais Metálicos . . . . .	QFMN	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Materiais Cerâmicos e Vidros . . . . .	QFMN	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	
Degradação e Protecção de Materiais . . . . .	QFMN	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	0	6	
Design e Selecção de Materiais . . . . .	QFMN	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	0	4,5	
Seminários de Engenharia de Materiais II . . . . .	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	0	1,5	
Materiais de Construção . . . . .	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.
Materiais Biológicos . . . . .	QFMN	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	0	6	Opcional 1.

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

203963399

## Faculdade de Arquitectura

## Despacho (extracto) n.º 17751/2010

Por meu despacho de 2/11/2010, proferido por delegação de competências:

Cândida Maria Correia Gomes — é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de assistente operacional na categoria de assistente operacional, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerado pela 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório 3.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, Professor Associado.

203960555

## Despacho (extracto) n.º 17752/2010

Por meu despacho de 2/11/2010, proferido por delegação de competências:

Maria Aliete Sequeira Vicente Trindade — é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de assistente operacional na categoria de encarregado operacional, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 8.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, Professor Associado.

203960563

## Despacho (extracto) n.º 17753/2010

Por meu despacho de 02/11/2010, proferido por delegação de competências:

Sandra Luzia Esteves Oliveira de Almeida — é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de Técnico Superior na categoria de Técnico Superior, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerado pela 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, Professor Associado.

203960522

## Despacho n.º 17754/2010

Por meu despacho de 4/10/2010, proferido por delegação de competências:

Doutor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura, passa a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professor

auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa com efeitos a partir de 4/10/2010.

**Relatório final do processo para recondução de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Doutor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura.**

De acordo com os pareceres emitidos pelos professores associados desta Faculdade Doutor João Gabriel Viena de Sousa Morais e Doutora Maria da Graça Magalhães do Amaral Neto Lopes Saraiva, que fica arquivado no processo individual, que o Conselho Científico deliberou por unanimidade, na reunião de 1/10/2010, que o Doutor Francisco Manuel Camarinhas Serdoura, professor auxiliar de nomeação provisória, reúne as condições exigidas por lei para o seu provimento com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na mesma categoria posicionado no 1.º escalão, índice 195. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade de Arquitectura, *Doutor Manuel Jorge Rodrigues Couceiro da Costa*, Professor Associado.

203959373

## Despacho (extracto) n.º 17755/2010

Por meu despacho de 02/11/2010, proferido por delegação de competências:

Paula Sofia Soares Coelho — é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de Assistente Técnico na categoria de Assistente Técnico, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010. Não carece de fiscalização prévia do T.C.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*.

203960474

## Despacho (extracto) n.º 17756/2010

Por meu despacho de 02/11/2010, proferido por delegação de competências:

Carla Sofia dos Ramos Parreira — é celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira geral de Assistente Técnico na categoria de Assistente Técnico, proveniente de procedimento concursal comum, sendo remunerado pela 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.º, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2010. Não carece de fiscalização prévia do T. C.

Lisboa, 17 de Novembro de 2010. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel Jorge Couceiro da Costa*, professor associado.

203960506